

**LEI Nº 0.386, DE 07 DE MARÇO DE 1.961**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA  
PRAÇA NA VILA DE MARIA DA CRUZ.**

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se Praça Monsenhor José Camilo a atual Praça Mário Lisboa, na vila de Maria da Cruz.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 07 de março de 1.961.

**SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RAIMUNDO NONATO DE MATOS LIMA  
SECRETÁRIO**